



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2014/6010003-05 (SRP)

Ata da sessão de JULGAMENTO referente à Concorrência n.º 2014/6030031-05, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE DA UFSM (agenda, boné, camiseta, caneca, caneta, jaleco, etc.), PARA O PROJETO 6.01.0003, pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Geison Roso Berlezi, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Jaqueline Giacomelli da Silveira e Neida Fantinel lop, membros, reuniram-se às dez horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA - EPP, FONINI IND. DE UNIFORMES LTDA ME, J.P CAVEDON SOARES - ME, MILITZ & FERRARI LTDA - EPP, BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERV. LTDA – ME, DEC'S IND. DO VESTUÁRIO LTDA e BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERV. LTDA - ME e SIGNOR INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA, habilitadas em data anterior. A empresa J.P CAVEDON SOARES - ME apresentou redução de valor para o item 31, a empresa BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERV. LTDA - ME apresentou redução de valores para os itens 16, 19, 22, 24 e 35 e a empresa SIGNOR INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA apresentou redução de valores para os itens: 06 e 07, os respectivos valores constam na tabela em anexo. A Comissão de Licitações de acordo com o parecer técnico do Prof^o Daniel Arruda Coronel decide <u>DESCLASSIFICAR</u> as empresas: FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA - EPP para os itens: 37, devido amostra não atender as especificações solicitadas (costuras não retilíneas), 38 devido amostra não atender as especificações solicitadas (tecido e costuras não duplas e repuxadas), 39 devido amostra não atender as especificações solicitadas (tecido e costuras não duplas e repuxadas), 40 devido amostra não atender as especificações solicitadas (costuras não retilíneas e manga sem punho), 41 devido amostra não atender as especificações solicitadas (costuras não retilíneas e manga sem punho) e 43 devido amostra não atender as especificações solicitadas (não apresenta a quantidade de botões solicitada e costuras repuxadas). A empresa FONINI IND. DE UNIFORMES LTDA ME para os itens: 38 devido amostra não atender as especificações solicitadas (tecido e costuras repuxadas). A empresa J.P CAVEDON SOARES - ME para os itens 05, 06, 07, 31 e BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERV. LTDA - ME para o item 12 devido não apresentar amostra solicitada no edital. Decide **CLASSIFICAR** as empresas **DEC'S IND. DO VESTUÁRIO LTDA** para os itens 37, 38, 39, 40 e 41, e FONINI IND. DE UNIFORMES LTDA ME para o item 43 devido atender



as especificações solicitadas e o valor estar dentro do praticado no mercado. Declara REVOGADOS os itens 06, 07 e 31 devido às propostas apresentadas para os mesmos estarem acima do praticado no mercado. Declara FRACASSADA a Licitação para os itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34 e 36 devido não haver proposta para os mesmos. E decide declarar VENCEDORAS as empresas: DEC'S IND. DO VESTUÁRIO LTDA para os itens 37, 38, 39, 40 e 41, FONINI IND. DE UNIFORMES LTDA ME para o item 43, SIGNOR INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA para os itens 05, 28, 29 e 33, BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERV. LTDA – ME para os itens 16, 19, 22, 24,35 e FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA – EPP para o item 42 conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto	Jaqueline Giacomelli da Silveira			
Presidente	Membro			
Geison Roso Berlezi	Tatiane Machado Silva			
Presidente Substituto	Membro			
Neida lop Fantinel Membro	Lidiane Daniela Toso Membro			



Tabela Anexo (Valores Unitários em R\$)

ITEM	FS IND.	FONINI IND.	J.P CAVEDON	MILITZ & FERRARI	BRINDES E P.	DEC'S IND.	SIGNOR
01	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
02	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
03	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
04	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
05	N/C	N/C	70,40	N/C	N/C	N/C	49,22
06	N/C	N/C	56,22	N/C	N/C	N/C	41,52 (Revogado)
07	N/C	N/C	48,64	N/C	N/C	N/C	37,40 (Revogado)
08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
11	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
12	N/C	N/C	N/C	N/C	6,20 (Desclassificada	N/C	N/C
13	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
14	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
16	N/C	N/C	N/C	N/C	6,80	N/C	N/C
17	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
18	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
19	N/C	N/C	N/C	N/C	14,50	N/C	N/C
20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
21	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
22	N/C	N/C	N/C	N/C	5,50	N/C	N/C
23	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
24	N/C	N/C	N/C	N/C	12,50	N/C	N/C
25	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
26	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	71,84
29	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	85,33
30	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
31	N/C	N/C	16,28 (Desclassifi cada)	N/C	N/C	N/C	20,15 (Revogado)
32	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
33	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	84,41
34	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
35	N/C	N/C	N/C	N/C	9,60	N/C	N/C



36	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	27,00		N/C	N/C	N/C	29,09	N/C
	(Desclass						
37	ificada)	N/C					
	10,80	11,95	N/C	N/C	N/C	14,63	N/C
	(Desclass	(Desclas					
38	ificada)	sificada)					
	10,80	N/C	N/C	N/C	N/C	14,63	N/C
	(Desclass						
39	ificada)						
	22,50	N/C	N/C	44,90	N/C	25,24	N/C
	(Desclass						
40	ificada)						
	22,90	N/C	N/C	43,89	N/C	25,24	N/C
	(Desclass						
41	ificada)						
42	28,60	34,00	N/C	53,56	N/C	N/C	N/C
	28,60		N/C	52,08	N/C	N/C	N/C
	(Desclass						
43	ificada)	30,95					

Tel (55)3226-6931